

ALADI/CR/Ata 613
1º de agosto de 1996
Hora: 10h 15m às 12h 50

Ordem do dia

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 607a., 608a. e 609a. sessões.
4. Proposta de modificação do Regime Geral de Origem (ALADI/SEC/Proposta 145.1/Rev. 1).
5. Informe sobre a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI.
6. Normas Comuns em Valoração Aduaneira.
7. Análise da situação do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.
8. Assuntos diversos:
 - Política de recursos humanos.
 - Informe do Secretário-Geral sobre sua participação na reunião de trabalho da Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio.

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Jesús Sabra e Gustavo Moreno (Argentina), Antonio Céspedes Toro (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Guilherme de Aguiar Patriota (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdez (Chile), Jaime Pinzón López e Henry Javier Arcos (Colômbia), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Rogelio Granguillhome e Dora Rodríguez Romero (México), Efraín Darío Centurión e Alfredo Núñez (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo (Peru), Adolfo Castells Mendívil e Carlos A. Zeballos (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Furnoza e Ariel Vargas (Venezuela), Juan Astiasarán (Cuba), Li Dong (República Popular da China).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

Secretaria: Jorge Rivero e Alberto Otero.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, nossa Representação teria interesse em que nesta ordem do dia fossem incluídos três pontos adicionais. O primeiro, referente ao "Informe sobre a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI"; outro, referente às "Normas Comuns em Valoração Aduaneira" e o terceiro, "Análise da situação do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos".

PRESIDENTE. Peço o favor à Secretaria de acrescentar na ordem do dia os pontos que solicita a Representação do Equador.

Não havendo outros comentários, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, corresponde dar entrada às notas e documentos registrados no documento publicado.

Cabe salientar as notas da Representação da Venezuela, números 18 e 19, comunicando o término de missão do Senhor Ministro-Conselheiro, Gerson Revanales, e a designação do Senhor Oscar Fornoza como Representante Alterno.

Também a nota da Representação do Equador, convidando o Secretário-Geral para assistir aos atos de posse Presidencial.

Outrossim, o Ofício DM 962047, do Ministério de Indústrias, Comércio, Integração e Pesca do Equador e, em anexo, cheque pela quantia de US\$ 16.918,16 como parte das quotas pendentes.

Por último, corresponde salientar que a Secretaria preparou a convocação da IV Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional, a qual será colocada em consideração do Comitê na próxima sessão.

Senhor Presidente, com sua vênua quero agradecer a contribuição de US\$ 16.918.16 enviados pela República do Equador. Também através de Vossa Excelência queremos expressar nossos votos de êxitos ao Ministro Conselheiro, Gerson Revanales, e dar as boas-vindas ao Senhor Oscar Fornoza como Representante Alterno.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral. Em nome de meu Representante Alterno quero também agradecer-lhe os bons desejos no desempenho de sua função.

Alguma observação sobre os assuntos em pauta?

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, gostaria de referir-me ao convite do Governo do Equador ao Secretário-Geral para assistir aos atos da transmissão do Mandato Presidencial.

Nossa Representação considera inobjetable que o Governo do Equador convide a quem mais deseje, e é uma honra que tenham convidado o Secretário-Geral da ALADI. Mas, entendemos que o Presidente do Comitê é que tem a representação política da Organização. Portanto, para ir em representação da Associação deveria ir o Presidente do Comitê, além do Secretário-Geral.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, creio que o manifestado pelo Senhor Representante do Uruguai merece a maior simpatia e apoio por parte de nossa Representação.

Em nossa condição de Governo que está convidando para a participação destes atos à Secretaria-Geral da ALADI, efetivamente está em consideração de nossas autoridades o que manifestou o Senhor Representante do Uruguai para que se envie um convite e assista o Presidente do Comitê de Representantes. Espero ter a comunicação respectiva de meu Governo nas próximas horas, o mais tardar amanhã ou na próxima semana.

De maneira, Senhor Presidente, que é um tema que efetivamente em algum momento deve ser tratado no Comitê, porquanto corresponde à representação externa da ALADI. O próprio Tratado de Montevideu, em seu regulamento, tem algumas considerações que merecem ser definidas por parte do Comitê. A quem corresponde a representação externa? É um tema que temos adiado, e vale a pena analisar esta situação em uma reunião privada porque há alguns atos que têm uma conotação política mais do que técnica que valeria a pena que o Comitê de Representantes estivesse presente nos mesmos.

PRESIDENTE. Há uma proposta da Representação do Equador para celebrar uma reunião privada de Chefes para analisar o referente à presença da Associação em eventos de caráter técnico e eventos que tenham conotação política. Permitir-me-ia, salvo opinião em contrário dos senhores, que isto fosse incluído em uma sessão de Chefes na próxima sessão.

Não havendo nenhuma outra manifestação sobre o tema passamos ao seguinte.

3.Consideração das atas correspondentes às 607a., 608a. e 609a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, não temos nenhuma observação para aprovar estas atas, mas desejaríamos lembrar à Secretaria que em oportunidade da sessão 607 a Representação argentina solicitou, por ter concluído o mandato da Presidência do Representante do Uruguai, Embaixador Adolfo Castells, um resumo do cumprimento do programa de atividades do primeiro semestre e quais eram as perspectivas de datas e programas de ação para o segundo semestre. Isto aconteceu em 3 de julho, e como já estamos em agosto desejaria saber se forneceram esta informação. Obrigado.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, atenderemos a solicitação da Representação da Argentina. O que estamos fazendo são os informes das atividades da Comissão de Orçamento, mas um resumo ao estilo do que foi solicitado aqui, em sala pelo Embaixador Castells, será preparado nestes termos.

PRESIDENTE. Senhor Representante da Argentina, está satisfeito com a resposta da Secretaria?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Entendíamos que este é o Comitê. Em Orçamento podem fazer todas as atividades que queiram, mas ao Comitê há que responder tudo o que solicitam os Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. A Secretaria se compromete, segundo assinalado, a apresentar-nos um informe como corresponde.

Algum outro comentário quanto às atas submetidas à consideração?

Não havendo nenhuma outra observação, daríamos por aprovadas as atas 607a., 608., e 609. das sessões respectivas. APROVAM-SE.

4. Proposta de modificação do Regime Geral de Origem (ALADI/SEC/Proposta 145.1/Rev. 1).

PRESIDENTE. Por solicitação do México incluímos a análise do regime geral de origem.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, trata-se de uma sugestão que comunicamos a Vossa Excelência e a todos os Representantes, quanto à proposta de modificação do regime geral de origem, que consta na Proposta 145.1/Rev. 1, de 8 de setembro de 94.

Este é um tema que tem ficado adiado no Comitê, ao qual nossa Representação gostaria de dar solução com a iniciativa que formulamos com a antecipação devida. Trata-se de uma questão meramente administrativa. Concretamente, de um tema de prática aduaneira, muito particularmente, de um tema de operação aduaneira, que tem a ver com a certificação de origem quando a mercadoria que se comercializa é feita por um terceiro país. Aí é onde tratamos de que a proposta apresentada pela Secretaria fosse mais clara, mais pontual.

Por outro lado, é a modificação da própria proposta com a eliminação de um parágrafo que tende a criar dificuldades, sobretudo do comércio, em particular o que se faz desde o México. Isto se refere ao prazo de dez dias úteis a partir de que se emita o certificado de origem, que cria dificuldades na prática aduaneira e muito particularmente, como manifestei, na operação aduaneira.

Talvez não seja um tema que preocupe particularmente outros países-membros, onde a prática de comércio é feita em instâncias relativamente menores daquelas nas quais é feita no caso do México.

Essa é a proposta, Senhor Presidente. É a apresentação que desejaríamos fazer neste momento e manifestar que nossa Representação está à disposição de Vossa Excelência e dos demais Representantes para esclarecer ou aprofundar este tema.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do México.

Antes de dar a palavra ao Senhor Representante do Uruguai, a Presidência desejaría dizer que a Secretaria distribuiu o documento sobre o tema proposto pelos senhores e as correções. Devido a que este regime geral de origem provém, entre outras coisas, de uma comissão especial de origem que esteve funcionando aqui, em Montevideu, permiti-me consultar aos integrantes dessa comissão de meu país o temário proposto pelos senhores antes de dar uma opinião definitiva. Creio que quase todos estaríamos fazendo o mesmo para ver se é prudente ou não convocar novamente a Comissão de Origem ou que aqui, na Secretaria, pudéssemos compilar todas as observações e que o Comitê tomasse diretamente a decisão.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Senhor Presidente, proporíamos que nesta semana fosse criado um grupo de trabalho para analisar este documento e apresentar um informe ao Comitê na quarta-feira próxima. Essa é concretamente nossa proposta.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, inclinar-me-ia por sua opinião de que este é um tema técnico, é um tema que foi tratado no passado no âmbito da Comissão Assessora ou Comitê de peritos da ALADI, peritos que devem vir de nossas capitais e são eles que entendem estes temas muito, muito, técnicos.

Logicamente, a proposta do México que recebemos será enviada ao nosso Governo, mas ainda não recebemos opinião, nenhuma reação. Creio que não é o caso de ter reação da capital, mas chamar os peritos para que venham aqui.

Queria lembrar que esta proposta da Secretaria, 145.1/Rev. 1, tem data 8 de setembro de 1994, quase dois anos, e para que o Comitê a examinasse foi convocada uma reunião de peritos para outubro de 1995, mas a reunião não se realizou porque não houve quorum, não houve o número suficiente de peritos das capitais para celebrar a reunião. Ante a iniciativa do México, considero que o mais atinado seria fazer o que propõe o Senhor Presidente, ou seja, discutir aqui e, se for o caso, convocar novamente este comitê de peritos para uma data razoável no futuro para retomar o estudo, não somente da proposta do México, senão de outras que

possa haver com base no documento da Secretaria. Desde fins de 94 houve várias evoluções sobre o tema da origem na ALADI. No próprio MERCOSUL adotamos normas comuns em matéria de Origem. Depois o MERCOSUL com o Chile, no âmbito do acordo de livre comércio que assinamos, adotamos um pouco as normas do MERCOSUL à negociação com o Chile, e agora também o estamos fazendo com a Bolívia. Ou seja, o tema evoluiu na ALADI e talvez esses peritos das capitais sejam os que entendem desses assuntos como para discutir. Creio que o melhor que deveríamos fazer é convocá-los, se for o caso.

PRESIDENTE. Existem duas propostas: a minha, de fazer uma consulta a nossos países e depois convocar; a outra seria a proposta do Uruguai de que previamente reunamos aqui uma comissão sobre o tema, antes de consultar.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, estamos fazendo a consulta a nossa capital.

Creio que na nota que distribuiu a Secretaria há um risco no artigo segundo, que não corresponde. Isto deve ficar muito claro porque se não, depois as consultas virão modificadas. Quanto ao que está eliminando-se, há questões de forma, mas há algumas questões que têm a ver com regimes já vigentes. Por exemplo, a eliminação dos vinte dias úteis posteriores ao embarque. Isso já é um regime que está circulando e que está vigente em alguns acordos.

Inclinar-me-ei por duas coisas: primeiro, talvez fazer esta reunião informal para ter claro quais são as posições, mas nada mais que para isso, para tomar devida nota da situação e depois convocar a reunião de origem. Nessa reunião de origem ver se realmente é válido tratar somente isto ou tratar outros temas também porque, como bem manifestou a Representação do Brasil, desde há vários anos não é convocada esta reunião e deveríamos ir analisando um pouco mais como evoluiu o regime de origem. Pelo menos fazer um intercâmbio de opiniões, o que é que acontece aqui, o que é que acontece lá, talvez não com o objetivo de chegar a acordos regionais, mas pelo menos dar uma solução a este tema e fazer um intercâmbio de opinião geral de como evoluiu o regime de origem na região e se pode avançar-se mais nas normas regionais.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguilhome). Senhor Presidente, creio que tudo o que foi comentado aqui pelas Representações do Uruguai, Brasil e Argentina é absolutamente válido e particularmente adiro à opinião da Representação do Brasil.

Acreditamos, Senhor Presidente, que, independentemente deste tema tão particular, devem ser convocados os peritos para todos os temas, todas aquelas questões que sobretudo ficaram pendentes

na última reunião, que foi em junho de 1994; independentemente disto nossa Representação não acredita que este seja o tema que venham discutir; não pode ser.

Inclinar-me-ia, se me permite, Senhor Presidente, por uma solução intermediária à proposta pelas Representações do Uruguai e do Brasil, que seria nos seguintes termos: os Senhores Representantes estão consultando a suas capitais, com seus técnicos, a proposta feita por nossa Representação, demos o tempo que Vossa Excelência considere necessário, pertinente, para que as Representações em Montevideu recebam os comentários técnicos de suas capitais. Se estes comentários técnicos são tão complexos, tão difíceis, que não possamos dar aqui, nesta mesa, uma solução, então procuremos a convocação dessa reunião.

Nossa Representação confia, Senhor Presidente, em que os técnicos na, ~o tenham nenhum problema em dar instruções ou dar sua opinião à Representação em Montevideu para que avancemos sobre a base da proposta mexicana porque tecnicamente é muito simples. Ou seja, os que temos trabalhado nestes temas aduaneiros vemos isto de uma maneira muito simples, muito simples, não terá nenhuma dificuldade. Pode ser um tema complexo, visto desde fora.

Enfim, minha sugestão, Senhor Presidente, é que tratemos este tema na semana próxima ou em quinze dias, quando Vossa Excelência considere conveniente, uma vez que já foram recebidas as opiniões e estou certo de que, nesse momento, daremos solução a este problema e depois, independentemente disto, convoquemos os peritos que temos programado para outubro, para março, para junho e não foi possível reuni-los.

PRESIDENTE. Satisfaz-me a proposta quanto a minha Representação propriamente dita porque já enviei a consulta, mas, gostaria que os senhores refletissem um pouco sobre o tema.

O problema é o seguinte: evidentemente, eu, que estive nestas lides, encontro fácil a solução porque é uma coisa nada mais que de forma que está no texto. Mas, os senhores têm trabalhado sobre estes mesmos temas, porque nossos países estão nas nove comissões, agora as sete de Denver e as quatro de Cartagena. Seria a oportunidade mais brilhante que depois de fazer esta consulta os próprios técnicos nos manifestassem: "olhem, há que convocar uma reunião de peritos para examinar tudo o que vamos adiante". Não se esqueçam de que em breve estas comissões deverão dar uma resposta, creio que em Santiago.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Senhor Presidente, vemos aqui dois caminhos paralelos que não têm por que cruzar-se. Recolhemos a proposta da Representação do México no sentido de resolver isto agora, se é que nas próximas horas as diferentes missões estiverem habilitadas para aprovar isto,

aprova-lo-íamos. Se nos parece interessante que pela outra via avancemos convocando a Comissão Assessora de Origem para fazer hoje a análise da situação, proposto pelo Embaixador Sabra, inclusive, essa situação obviamente nos levaria a analisar o que estamos discutindo no grupo de origem derivado de Denver. Creio que seria um exercício muito interessante porque talvez surja a possibilidade de aprovar normas mínimas comuns que nos permitam atualizar a Resolução 78, que seria muito positivo para a Associação.

Então, inclinar-nos-íamos por ambas as coisas. Primeiro, esperamos que nos enviem as instruções dos países, se é possível aprová-lo assim, aprova-se e de todas maneiras convocamos a Comissão Assessora de Origem.

PRESIDENTE. Então, deixaríamos sentado, em primeiro lugar, que daríamos uma semana ou quinze dias para ouvir as opiniões e, em segundo lugar, procederíamos.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, a respeito desta comunicação, cuja cópia foi distribuída esta manhã, creio que com certa ingenuidade, gostaria de conhecer também o critério da Secretaria-Geral. Não obstante, também enviamos a nossas autoridades a proposta que acaba de fazer a Representação do México. Mas, creio que este tipo de contribuições ou ampliações a algumas normas, essenciais, deveria contar com algum critério técnico da Secretaria-Geral para que permita orientar-nos a orientar a nossos Governos o que é que devemos fazer a esse respeito. Se se quer fazer uma reunião novamente, convocar os técnicos, ou através de consultas damos uma opinião à Secretaria-Geral, onze opiniões a respeito da proposta que nos fez a distinta Representação do México; mas, para obviar todo esse trabalho creio que seria conveniente que a Secretaria-Geral também se pronunciasse tecnicamente se for uma coisa muito simples, ou têm outras implicações de fundo que poderiam gerar-nos dificuldades. Creio que é um papel da Secretaria-Geral dar-nos uma opinião, antes de considerar no Comitê de Representantes a proposta mexicana.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. Lembro-me de que, quando estudava obrigações e direitos, a obrigação que havia de fundamentar o expediente.

Gostaria, então, a pedido do Equador, independentemente da proposta do México, de que a Secretaria distribuísse um adendo com sua opinião a respeito disto.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, o tema foi considerado na segunda reunião de especialista em matéria de origem, bem como outros temas que faziam parte da proposta da Secretaria-Geral para revisar a Resolução 78 do Comitê. Esse

informe, Senhor Presidente, veio ao Comitê de Representantes no mês de agosto de 1994 e nessa ocasião algumas Representações pediram que nos temas em que já houve consenso nessa reunião a Secretaria apresentasse uma proposta. A isso responde a Proposta 145.1/Rev.1.

Quando o tema foi analisado na reunião do Comitê, alguns países manifestaram que era conveniente ir aprovando algumas normas que fossem modificando e aperfeiçoando o regime de origem, de forma de ir recolhendo o que na prática vinha fazendo-se e evitar problemas às administrações aduaneiras pela falta dessas disposições.

Outras Representações manifestaram a conveniência de voltar a convocar a reunião de peritos com o objetivo de analisar "in totum" o regime de origem. Ou seja, todos os aspectos envolvidos em umas normas que, a respeito da Resolução 78, tiveram e continuam tendo uma evolução muito rica, muito ampla e que transcendem o alcance que teve em seu momento a própria Resolução 78.

Então, do ponto de vista da Secretaria, há uma decisão política que pode dizer que o regime vá se modificando e outra decisão, pelo manifestado pelos Senhores Representantes, de convocar novamente a reunião de especialistas. Sobre isso posso informar às Representações, como fez o Senhor Presidente, que nos próximos dias haverá uma nova reunião do Grupo de Trabalho sobre assuntos aduaneiros e origem, criado no âmbito da ALCA, onde veremos um documento sobre o regime de origem que atualmente se aplica em cada um dos acordos preferenciais existentes na região. O objetivo disto, Senhor Presidente, é ver a possibilidade de estabelecer um regime de origem comum no âmbito do ALCA que, de alguma maneira, estará refletida no âmbito da Associação.

Também, Senhor Presidente, e paralelamente, desde o início de 1995 estão reunindo-se um Comitê no âmbito da OMC e um Comitê Técnico no âmbito da Organização Mundial de Alfândegas, onde estão sendo analisadas regras de origem gerais comuns sobre princípios que abranjam tanto o acordo, o que resulta do acordo de origem da OMC, como a aplicação da nomenclatura do Sistema Harmonizado. Estes trabalhos estão avançados e se espera que concluam em fins de 1997.

Senhor Presidente, estas seriam as informações concretas que posso dar sobre este caso.

A Secretaria estava pensando -isto foi conversado com o Senhor Secretário-Geral- apresentar no programa de trabalhos para 1997 uma proposta integral sobre diferentes aspectos de política comercial que hoje estão vigentes e que estão sendo tratados nos diferentes acordos que existem na região e que, segundo nosso

parecer, estão tendo maior ênfase sobre os fluxos comerciais, tanto intra-regionais quanto com terceiros, que as próprias tarifas.

Logicamente, Senhor Presidente, se a decisão do Comitê é convocar uma reunião de especialistas no transcurso deste ano, a Secretaria fará os trabalhos que sejam necessários e formulará a proposta correspondente ao Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

Representação do México (Rogelio Granguilhome). Senhor Presidente, a explicação da Secretaria é absolutamente válida. Nossa Representação desejaria que nossa proposta, a que distribuimos e Vossa Excelência tem conhecimento, fosse retirada do contexto em que estamos apresentando-a.

Uma coisa é a proposta da Secretaria-Geral sobre política de origem, sobre regime geral de origem, que é urgente, conveniente e muito importante, que o mais breve possível os técnicos se reúnam para discutir tudo isso, aqui, na OMC, na ALCA, e outra é a proposta que tem a ver com uma prática aduaneira, com o preenchimento de um formulário. Ou seja, isso é uma coisa administrativa. Isso queria dizer, Senhor Presidente, nada mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

A Presidência entende perfeitamente bem o tema. Fica incluída como ponto permanente para a próxima reunião do Comitê a proposta de modificação do regime geral de origem sobre, especificamente, a consulta da proposta do México. Se depois disto viessem outra série de considerações, então estaria o Comitê com capacidade de dizer: "escutemos tudo o que foi dito até o presente".

Por outro lado, a Secretaria também se compromete a enviar-nos, o mais breve possível, como adendo de nossas consultas, uma opinião a respeito do tema técnico apresentado pelo México.

Isto, senhores -gosto das comparações pedestres: "temos um acidente no carro por uma mudança de pneus; isso não significa que mudemos o carro completo". Portanto, consertemos primeiro o pneu e depois falaremos do carro. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, mudemos o pneu. Quanto a isto estamos totalmente de acordo com o último resumo da Presidência. Não obstante, queremos esclarecer que uma convocação dos técnicos nos trouxe grandes dores de cabeça nos últimos dois ou três anos quando convocávamos e vinham três ou quatro técnicos e o resto não vinha. Por isso creio que o Senhor Rivero nos fez esse resumo muito útil para que fique em um adendo ao documento de base, já distribuído, sobre regime de origem, para estar atualizado e dar lugar, talvez com este tipo de documento

de base, a uma convocação posterior para um intercâmbio de opiniões entre nossos técnicos. Mas, creio que sempre é útil continuar esse regime de fazer um documento de base prévia convocação dos técnicos para ver se depois com isto temos a aquiescência de nossas capitais no sentido de que seja útil a convocação para essa reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina, por sua acertada opinião.

Bem senhores; portanto, ficaria para a próxima reunião a análise do tema com as opiniões que nos envie cada um de nossos países, como ponto permanente da próxima agenda.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Informe sobre a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI.

PRESIDENTE. O documento ALADI/CTU/III/Ata, de 18 de julho, que é a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI, foi distribuído para a consideração do Comitê. Solicitaria à Secretaria que fizesse um breve resumo sobre o tema.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, conforme previsto na convocação do Comitê de Representantes, em 17 e 18 de julho o Conselho de Turismo da ALADI realizou em Quito sua terceira reunião, estando presentes representantes dos onze países-membros da Associação e da República de Cuba.

Nessa reunião, Senhor Presidente, o tema central foi basicamente um projeto de promoção turística da América Latina, denominado Projeto PROALA, ao qual os Ministros tinham dedicado várias reuniões e esforços durante o último ano.

De acordo com a agenda aprovada pelo Comitê, a Secretaria-Geral informou sobre o desenvolvimento do programa de trabalho que tinha aprovado o Comitê e informou, também, sobre o desenvolvimento da reunião de autoridades de migração, onde foram consideradas as duas propostas tratadas na reunião anterior do Conselho, e sobre outros aspectos referentes ao próprio programa de trabalho.

O resultado das deliberações e os acordos constam na Ata que aprovou o Conselho nessa ocasião. Quero resumir simplesmente que, como já manifestei, o Projeto PROALA constituiu o motivo principal da reunião. Não se chegou a definir nessa reunião os países que participarão do projeto, porque a idéia original é que participem vinte países da América Latina e do Caribe com idioma espanhol. Nesse momento não estavam os países centro-americanos e apesar de que tinham informação de que alguns países estavam

em condições e queriam participar do projeto, infelizmente não existia o compromisso formal para fazê-lo.

Cada um dos países da Associação, e isso consta na Ata, manifestou sua posição a respeito desse projeto; alguns, decididamente aprovaram o desenvolvimento do projeto e outros têm, em alguns casos, mudanças de autoridades e em outros mudanças de regime, que obrigam a que, embora no início tenham aprovado e acompanhado a concretização deste projeto, sejam suas próprias autoridades ou as que mudem ou as que dêem a aprovação final.

O projeto, Senhor Presidente, constitui toda uma estratégia de marketing a nível mundial para promover a América Latina como destino turístico. Esta estratégia de marketing, segundo manifestado pela empresa consultora, uma empresa especializada, de origem espanhola, será desenvolvida em três etapas. As três etapas demandarão um período de cinco anos e um investimento por parte dos países nesse tempo de oito milhões e meio de dólares para esse projeto. Espera-se que com este investimento dos países, e a empresa consultora se comprometeu a que, dada sua experiência neste campo, possa conseguir-se patrocinadores de empresas privadas que contribuam para o projeto, para alcançar as metas que o projeto se traçou, ao redor de trinta ou quarenta milhões de dólares nesse mesmo tempo. Há toda uma apresentação, há todo um desenvolvimento sobre este aspecto.

Portanto, Senhor Presidente, os países manifestaram sua decisão, como manifestei; alguns afirmativa e outros o farão, de levar adiante o projeto. Foi eleito, como estava previsto na reunião de Quito e como está previsto na resolução que cria o Conselho de Turismo, um novo Presidente do Conselho, neste caso, é o Ministro de Turismo do Uruguai, e dos Vice-Presidentes que o acompanham e que conformam o Comitê Executivo do Conselho, que se encarrega de supervisionar e levar à prática o programa de ação, e que está integrado pelo Secretário Nacional de Turismo da Bolívia e pelo Presidente de Corpoturismo da Venezuela; esses são os Vice-Presidentes.

O Presidente do Conselho me manifestou a intenção de fazer uma visita aos Senhores Representantes, informação que já transmiti ao Senhor Secretário-Geral para que veja em que momento se dá essa oportunidade.

Por outro lado, Senhor Presidente, quero resumir que há dois aspectos que foram considerados adicionalmente ao Projeto PROALA e que os Ministros consideram de especial importância. Um, relacionado com a capacitação, que já vem do programa anterior, mas neste caso se pôs especial ênfase em que a Secretaria fizesse um levantamento das opções e possibilidades que se dão na região para incentivar a cooperação horizontal neste campo e aproveitar na melhor forma os desenvolvimentos que já têm

muitos países a respeito de institutos de capacitação e de programas de estudo desses institutos.

Por outro lado, Senhor Presidente, embora não tenha ficado registrado na ata, porque consta na ata da reunião anterior, todos os Ministros reiteraram o interesses de que possa concretizar-se em breve o programa regional de estatísticas de turismo, que temos desde o Conselho anterior e que não temos podido concretizar por falta de financiamento. Apesar das gestões que a Secretaria-Geral fez com algumas organizações, até o presente não pôde obter-se o financiamento para o projeto. Todos os Ministros mostraram seu interesse em, se for possível, concretizá-lo durante o transcurso deste período.

Senhor Presidente, outros detalhes constam na Ata da reunião e no informe que apresentei à Secretaria sobre minha participação da reunião. Estou à disposição dos Senhores Representes para qualquer esclarecimento ou informação.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, para manifestar brevemente, em nome do Ministro de Turismo de meu país, um especial agradecimento para o Comitê de Representantes por ter convocado esta terceira reunião; em segundo lugar, parabenizar expressamente a Secretaria-Geral, em especial o Doutor Rivero, por seu valioso trabalho na reunião do Conselho de Ministros, em Quito. Não queria deixar de cumprir com esta encomenda, honrosa, que recebi do Ministro de Turismo equatoriano, de fazer presente este reconhecimento e agradecimento à Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. A Secretaria fará constar as felicitações para o Doutor Jorge Rivero, que nos representou nessa reunião, em nível técnico, em forma brilhante, como assinalou o Senhor Ministro de Turismo do Equador.

Alguma outra observação sobre o tema do Conselho de Turismo?

Não havendo, dar-se-ia por informado o Comitê sobre o tema.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

6. Normas Comuns em Valoração Aduaneira.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador, que a pediu sobre o tema como introdução para que a Secretaria nos informe.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, agradeço ter atendido o pedido de minha Representação para incluir na ordem do dia a consideração deste tema sobre normas comuns em valoração aduaneira.

Pediria, Senhor Presidente, se me permite, que minha Representação ou a Secretaria-Geral lesse a comunicação enviada a Vossa Excelência e também à Secretaria-Geral, na qual se manifesta a preocupação sobre o tema de minha Representação.

Portanto, Senhor Presidente, com sua vênica, lerei a comunicação ou a entrego à Secretaria para que o faça.

PRESIDENTE. Como Vossa Excelência desejar.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, a comunicação de minha Representação diz o seguinte: "O Comitê de Representantes, em sua sessão ordinária de 17 do corrente mês -refere-se a julho de 96- adotou a Resolução 218 sobre normas comuns em valoração aduaneira. Na mencionada resolução omitiu-se determinar a texto expresse a natureza jurídica da mesma. Ou seja, o caráter geral ou supletivo da norma a respeito dos acordos de alcance parcial, como aos de alcance regional. Esta omissão, eventualmente, poderia gerar inconvenientes na aplicação da resolução ao abrir a possibilidade a interpretações diversas e dissímeis por parte das administrações nacionais. Efetivamente, bem poderia interpretar-se que a norma tem caráter geral se se atende ao disposto em seu segundo considerando, no qual se alude a um texto único e em seu artigo primeiro do qual se deduz que se aplica à universalidade de produtos. Mas, também poderia interpretar-se que a norma aprovada pelo Comitê tem caráter supletivo quando os acordos subscritos ao amparo do Tratado de Montevideu 80 não contemplam um regime específico dado que, segundo a prática observada na Associação, em outras matérias aplicáveis igualmente em política comercial, as normas desses instrumentos prevalecem sobre qualquer outra. Adicionalmente há que considerar que o Tratado de Montevideu 80 não contém normas que assegurem uma interpretação uniforme e inequívoca destas questões. O Artigo 49, embora sejam omitidos os tendo em vista para a Resolução 218, constitui o fundamento jurídico para sua adoção, limita-se a facultar os países-membros da Associação a adotar normas complementares às contempladas no Tratado em matéria de política comercial, mas não estabelece a natureza jurídica que responde a essas normas complementares. O artigo

nono, letra g, de uma maneira difusa e que se presta, também, a diversas interpretações assinala: "No caso de que os acordos de alcance parcial não contemplem normas específicas que serão levadas em conta - não sabemos o que é que vai ser levado em conta - as decisões que estabeleçam os países-membros com alcance geral". Portanto, permito-me solicitar a Vossa Excelência que seja colocado à consideração do Comitê de Representantes -esta foi a razão do pedido, Senhor Presidente, que seja incluído na ordem do dia este assunto a fim de definir expressamente a natureza jurídica da Resolução 218, ou seja, se a mesma tem caráter supletivo ou geral".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

A Presidência, que conhece o tema com um pouco mais de antecipação, permitiu-se lê-lo e evidentemente creio que estamos perante uma omissão. Tudo parece indicar que os valores aduaneiros que temos aprovado são supletivos e não normas comuns gerais.

Portanto, não sei se satisfaz ao Equador que antes de que o Comitê se pronuncie a Secretaria faça uma análise de sua comunicação, que a Consultoria Jurídica também faça uma análise e incorporemos isto como tema da próxima reunião para uma ter um conhecimento mais documentado.

Está satisfeito, Senhor Representante do Equador?

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, esta preocupação da Representação do Equador queria compartilhá-la com todos os membros do Comitê de Representantes. Logicamente, também nos preocupamos de comunicá-la à Secretaria-Geral. Se Vossa Excelência considera conveniente e se a Secretaria está trabalhando sobre este tema, esperaríamos, porque creio que é de interesse geral, não somente de minha Representação.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, sem prejuízo de manifestar que por ser isto de interesse geral, também desejaríamos receber a cópia que Vossa Excelência recebeu da nota lida pelo Embaixador do Equador.

PRESIDENTE. Bem, creio que estaríamos com capacidade para analisar durante a semana este tema, com o apoio que nos envie a Secretaria e, portanto, seria incorporado como um tema para a próxima reunião do Comitê.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Desejaria informar, Senhor Presidente, que apenas a Secretaria tomou conhecimento desta nota do Equador foram tomadas as providências para iniciar a análise jurídica deste tema e amanhã enviaremos

à Representação do Equador e a todos os senhores o informe respectivo.

PRESIDENTE. Então, consideraremos o seguinte assunto.

7. Análise da situação do Convênio de Pagamentos e Créditos e Recíprocos.

PRESIDENTE. Solicitaria à Representação do Equador, que pediu que este ponto constasse na agenda, fizesse uma breve introdução sobre o tema.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, esta manhã coube a minha Representação estar o mais diligente nestas coisas, mas, há temas que creio que deveriam ser de caráter permanente em uma agenda sobre a integração, em uma agenda da ALADI, porque muitas vezes estamos examinando todas as ordens do dia das sessões anteriores e vemos que vão ficando coisas e não chegamos a uma conclusão definitiva sobre determinados aspectos.

Está convocada a trigésima terceira reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários de 5 a 9 de agosto em Lima. Aqui tenho vários documentos distribuídos pela Secretaria-Geral. Adicionalmente todos temos lido nos jornais as informações sobre alguns problemas apresentados na aplicação dos acordos de pagamentos. Inclusive meu Governo vê com preocupação o próprio futuro dos acordos de pagamentos e os convênios de créditos recíprocos.

Isso não nos convém, Senhor Presidente, porque este é um mecanismo muito importante da ALADI e como Comitê de Representantes que não hajamos tido o menor conhecimento além dos documentos distribuídos. Há problemas, sabemos que há problemas na aplicação dos acordos de pagamentos.

Por isso, o interesse de minha Representação de que Secretaria-Geral nos informe do que está acontecendo com a aplicação do Convênio de Créditos e Pagamentos. São matérias que interessam a todos os países-membros, inclusive a um país que não é membro da ALADI.

Também desejaríamos saber que problemas existem e que propostas a Secretaria-Geral está levando à consideração da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, simplesmente para apoiar a moção do Embaixador Eduardo Cabezas no sentido de que seria uma boa oportunidade ter uma informação concreta sobre o ponto proposto pela Representação do Equador.

PRESIDENTE. A Representação do Equador fez uma proposta muito mais ampla do que simplesmente o Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos da ALADI; a Representação do Equador manifestou que devemos ter aqui um material informativo permanente -corrijam-me se entendi mal- um resumo de como está a atividade em cada um dos convênios ou em cada uma das coisas inerentes à integração.

Foi essa sua intenção, Senhor Representante do Equador?

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, creio que o que acaba de manifestar o Senhor Representante do Uruguai é a própria essência do que está propondo minha Representação. Inclusive, quando a Comissão Assessora está convocada para uma próxima reunião e há problemas que se apresentaram no transcurso destes últimos dias, nestes últimos meses sobre a aplicação, sobre a aplicação em si, mesmo do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

Há dificuldades. Há declarações da Secretaria-Geral que se publicam nos meios de comunicação deste país de que vai haver propostas. Minha Representação desejaria conhecer as propostas que a esse respeito está levando a Secretaria-Geral aos Representantes de nossos países nesta Comissão.

Embora seja verdade que os funcionários dos bancos centrais são os responsáveis por isto, não podemos estar alheios e não podemos estar aqui somente para passar os papéis; essa não é minha função, desculpem, Senhor Presidente e Senhores Representantes.

Quero saber o que está acontecendo e estou informando-me através da imprensa, e não posso continuar informando meu Governo através dos meios de comunicação. Aqui vejo um documento muito importante da Secretaria, "Análise da situação do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos, que coincide plenamente com o que manifestou o Senhor Representante do Uruguai.

Creio que é uma reunião muito importante a de Lima, uma reunião muito transcendente sobre a própria existência do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

Sendo esta Comissão Assessora de todo o contexto aladino, vale a pena que conheçamos o que está levando a Secretaria-Geral.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, desejo apoiar não somente o manifestado pela Representação do Equador senão, para manifestá-lo de uma maneira mais direta e fazer uma reflexão mais geral, pretendo ir além do manifestado pela Representação do Equador.

O tema é que todos os dias, praticamente todos os dias, na imprensa vemos um debate muito importante, em algumas ocasiões muito intenso, sobre Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos da ALADI, e aqui, como se não acontecesse nada. Como esse, há alguns outros temas concernentes com o processo de integração nos quais o Comitê resulta praticamente alheio. Aqui todos os Embaixadores compartilhamos de atividades sociais com outros representantes do Governo uruguaio, com outros representantes diplomáticos não membros da Associação e nos perguntam: "e como está o problema?" O Embaixador do México em uma recepção responde: "Pois, como está? bem, olha eu li no Observador...". Não pode ser. Isso não pode ser, não pode ser.

Agora, o segundo comentário, Senhor Presidente. Discutimos aqui e temos trocado opiniões no sentido de que efetivamente o tema financeiro e monetário temos, de maneira involuntária, mas descuidado no Comitê. Trabalhamos sobre os temas comerciais, sobre questões aduaneiras, origem, enfim, mas o tema financeiro, o tema monetário, não é objeto de trabalho do Comitê.

Esta Representação tem a impressão, Senhor Presidente, de que neste particular momento que vive o processo de integração é um tema de fundamental importância que deve ter acompanhamento, não apenas um tema do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, senão, em geral o contexto dos temas de financiamento à integração da América Latina, à integração no processo da ALADI.

Além do manifestado pelo Embaixador do Equador, nossa Representação desejaria, Senhor Presidente, ter em dia, pelo menos, a situação institucional, o que tem a ver com o financiamento à integração, pontualmente o que tem a ver com créditos à exportação. Há uma comissão assessora ou um comitê assessor, não lembro da última reunião, deve ter sido há quatro ou cinco anos, uma única reunião, da qual participaram os bancos de desenvolvimento do comércio exterior que já não se reúne. É uma comissão assessora de financiamento ao comércio exterior, que talvez valeria a pena depois de uma análise da Secretaria, reviver, resgatar, até convocar uma comissão; enfim, colocaria o assunto além do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos todo o tema vinculado com o financiamento à integração e podê-lo começar a trabalhar aqui, no Comitê, de uma maneira mais contínua.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, dois comentários. Primeiro, coincido totalmente com meus colegas no sentido de que seria útil para o Comitê que fosse informado periodicamente pela Secretaria sobre a preparação de documentos produzidos pela Secretaria para as reuniões do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários. Logicamente, como vários de meus colegas pontualizaram, é importante que tenhamos essa informação para estar melhor preparados nos trabalhos normais do Comitê.

O segundo é o seguinte: temos que levar em conta que este Conselho é um órgão técnico integrado por funcionários dos bancos centrais que há anos tomam decisões, a meu juízo, adequadas para a implementação e execução do Convênio de Pagamentos e outros instrumentos de cooperação em matéria financeira entre nossos países e que seriam exorbitadas as funções desse Conselho se tentássemos meter-nos em outros assuntos, na mecânica de seu funcionamento.

Então, creio que podem adotar-se as duas coisas: que o Comitê seja informado do que acontece na Secretaria pelas reuniões do Conselho e, segundo, não interferir nos trabalhos do Conselho, que faz um trabalho importante, justamente porque aí estão sentados os funcionários dos bancos centrais que manejam dia a dia o Convênio de Pagamentos.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Senhor Presidente, nossa intervenção apontava a ter uma informação. De nenhuma maneira quero que se entenda que o que pretendemos é imiscuir-nos em um comitê técnico; o que queremos é ter a informação que desejaríamos que fosse de fonte direta e não através da imprensa, como aconteceu até agora. Nesse sentido apoiamos o Senhor Representante do Equador e o Senhor Representante do México.

Agora, para não diluir-se e não ir-se pelos galhos, porque quando pedimos muito depois não concretizamos nada, o que pedimos especificamente é ter informação sobre o Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos da ALADI, sem prejuízo de tudo o mais que se acrescente e que pediu a Representação do México.

PRESIDENTE. A Secretaria me informa que nestes momentos estaria em condições, através do Senhor Alberto Otero, de dar-nos um informe da situação.

Consulta a Presidência se os senhores estão dispostos a aceitar este informe neste momento ou se seria apresentado em outra reunião.

Agora; perfeito.

Portanto, tem a palavra a Secretaria para que o Senhor Otero informe sobre o tema.

SECRETARIA (Alberto Otero). Em resumo tentarei expor a situação em que está o Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos nestes momentos.

Na realidade, os problemas não são do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos; os problemas apresentados ultimamente

derivam das crises bancárias que se apresentaram em vários dos países da região e que tiveram como conseqüência a transcendência de problemas de bancos comerciais para bancos centrais.

Ou seja, a não participação da Secretaria-Geral nesta situação se deve a que se trata de problemas bilaterais que estão em plena discussão nestes momentos, e qualquer parecer da Secretaria também poderia ser considerado como imiscuir-se nas negociações. É muito difícil dar agora uma opinião sem nos inclinar por um dos participantes no problema. Por isso, a Secretaria-Geral se manteve calada todo este tempo.

No último período de compensação, o problema, que é bilateral, teve alguma possibilidade de transcendência para a multilateralidade devido a que um banco central decidiu adotar algumas medidas unilaterais que afetavam não só suas relações com o outro banco central em controvérsia, mas os demais bancos centrais ou podiam chegar a afetar. Ou seja, o não pagamento de um saldo da compensação, basicamente multilateral, afeta não só o banco co-participante senão os demais dos bancos, porque os saldos afetam multilateralmente e o não pagamento a uma das partes pode ocasionar dificuldades de pagamentos para outras partes que contam com esse saldo no final do período.

Por isso se considerou conveniente tentar adiantar o máximo a reunião da Comissão Assessora. Normalmente se faz no mês de agosto, fins de agosto, e a Secretaria propôs realizá-la a princípio ou meados de julho, mas alguns bancos centrais pediram tempo para elaborar algumas propostas de modificação ou ajustamento ao Convênio para solucionar estas situações. Portanto, a reunião ficou para a semana próxima, como os senhores sabem.

A base do problema do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos está, fundamentalmente, em um mecanismo somente, o chamado desconto de instrumentos de pagamentos. Um mecanismo que permite o financiamento ao exportador através da negociação dos papéis de pagamento que recebe do importador. Este mecanismo funciona desde 1991 e até agora não tinha ocasionado dificuldade alguma. Não obstante, por causa desta crise bancária que comentei, apresentaram-se problemas que derivaram para os bancos centrais. Ou seja, havia uma série de operações consideradas fraudulentas que o banco central, entre aspas, responsável pela operação porque é a que autoriza o banco comercial a fazê-la, opõe-se a atendê-la; levando em conta ou considerando esse banco central que poderia ter havido ou houve -isso não está definido nem conhecemos a documentação- conivência entre o banco comercial desse país e o outro banco comercial do outro país participante da operação.

Estas operações de desconto representam 15% do volume total das operações do Convênio, que o ano passado chegaram a 14 bilhões de dólares.

Com os demais instrumentos e mecanismos de pagamento não houve nenhuma dificuldade e tampouco houve com outros bancos centrais. O problema radica entre três bancos centrais, neste momento, em forma bilateral entre cada um deles. Os demais bancos centrais não tiveram dificuldade alguma na operação do Convênio; somente poderiam ter tido como consequência de uma medida unilateral que houvesse adotado um banco central no encerramento da compensação passada se este não houvesse realizado o pagamento de seus saldos. Mas isso, como os senhores conhecem ou espero que conheçam, pôde solucionar-se por negociação entre dois dos principais bancos centrais envolvidos nas operações.

Perante estas dificuldades a Secretaria exortou os bancos centrais-membros, com o apoio do banco agente, que é o Banco da Reserva do Peru e que é quem deveria ter enfrentado o problema se a situação houvesse entrado em crise em fins do ano passado, a fazer a reunião com a maior antecipação possível e apresentar por sua conta as elaborações que considerassem necessárias para ajustar ou modificar o Convênio no que fosse necessário.

Por sua vez, a Secretaria-Geral fez o documento que mencionou o Senhor Representante do Equador, no qual propõe algumas soluções referentes, basicamente, ao mecanismo de desconto de instrumento, que é o que está ocasionando dificuldades ou que estava ocasionando dificuldades.

Por outro lado, recomendam-se algumas outras soluções por parte da Secretaria, ou exortações; uma, no sentido de que todos os bancos centrais completem sua adesão ao Protocolo de Solução de Controvérsias. Isso, paralelamente com um mecanismo, com um sistema, que estão analisando os bancos centrais de supervisão dos bancos comerciais, um sistema computadorizado que permita conhecer a legalidade das operações, apenas estas se apresentem. É um sistema que se chama CICOFF, que se traduz como sistema de registro de compromissos assumidos a futuro pelos bancos centrais, mediante o qual cada banco comercial que receba um instrumento de pagamento para pagá-lo pelo convênio deve informá-lo imediatamente ao banco central de seu país e este o cruza com o banco central do país onde se originou a operação. Com este mecanismo se espera que o controle das operações, que será feito em forma automatizada, seja mais estrito ou impeça que se repitam estes problemas.

Esperamos, para a reunião, que os bancos centrais apresentem idéias e ajustamentos para resolver os problemas atuais e aperfeiçoar o Convênio em tudo o que for necessário.

Logicamente, a Secretaria-Geral se compromete a informar a todos os Representantes ou ao Comitê de Representantes em cada oportunidade como vão evoluindo as coisas nesta área e, particularmente, depois da próxima reunião da Comissão Assessora que se realizará na próxima semana.

Não sei se os Senhores Representantes desejam fazer alguma pergunta ou pedir alguma explicação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Otero, por sua explicação. Daríamos a palavra ao Senhor Secretário-Geral, que quer acrescentar algo sobre o tema.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, pretendia em "Assuntos diversos" dar um informe sobre minha viagem, última, e inclusive no qual tive a ocasião de participar de um seminário do CLACE, da Comissão Latino-Americana de Comércio Exterior, promovida pela FELABAN e que esse assunto foi tratado com bastante sensibilidade. Mas, deixarei para informar isso depois e somente desejaria esclarecer alguns pontos.

Esse problema, para o qual chamou a atenção Otero. O Convênio tem uma sistemática, uma norma geral e normas específicas dos bancos centrais que fazem operações. É muito freqüente que aconteçam problemas nos quais a Secretaria fica na mesma situação que manifestaram os Representantes neste Comitê; não temos notícias, detalhes; somente sabemos pelos jornais quando há uma crise entre dois bancos. Isso é freqüente. O que faz a Secretaria, a Comissão Assessora do Conselho e o Conselho é tomar medidas para prever que os fatos se repitam. Mas, para solucionar o problema se criou na última reunião um sistema de solução de controvérsias, porque o que afetaram, que poderiam chegar a que não se fizesse o clearing entre as várias contas foi solucionado porque os dois bancos centrais acordaram colocar à parte do sistema as quotas pendentes e em controvérsia e foi fechado em 2 de maio, sem nenhum problema, o Convênio. Mas nós não sabemos nada, não temos informação oficial, exceto o que os senhores sabem, o que sai nos jornais e o que por comentários parciais que temos de alguns bancos centrais e alguma coisa que nos manifestaram algumas das partes; por exemplo, tivemos contato com os bancos comerciais do Uruguai que nos informaram várias coisas, mas que são uma parte. Nós não podemos tomar isso como uma conclusão e muito menos como uma informação completa e cabal.

De tal modo que sempre que a Secretaria e a Comissão o que fazem quando surge um problema é tentar evitar que se repita, mas não pode intervir no mesmo porque isso é uma controvérsia e para isso foi criado o sistema. Seria interessante que todos os países aderissem a esse sistema a fim de solucionar os problemas que se apresentem.

Essa é a situação em que nos encontramos. Esse sistema que foi inventado agora, que será proposto à Comissão, é um sistema de registro que faz operações com financiamento do sistema de instrumento de pagamento de longo prazo sejam registrados devidamente e existe a possibilidade de que os bancos centrais tenham conhecimento e em um prazo determinado acusar a irregularidade ou não e evitar que se repita o acontecido.

Não há dúvida, senhores, de que também é verdade que esse mecanismo especial, como bem disse o funcionário, refere-se a um máximo de 15% das operações. Ou seja, 85% das operações continua normalmente sem nenhum problema. Também é verdade que são alicerces muito importantes que convém mantê-los, são vantagens que tem nossa Associação de ter esse sistema, pelo qual a Secretaria realiza esforços ante as partes que nos reclamam e que fazem suas próprias posições dizendo-lhes: "olhe, nossa posição é neutral". Queremos que o sistema se mantenha e continue.

Não conhecemos os detalhes da controvérsia. Não temos informação. Soubemos que há muitas idas e vindas. Enfim, isto era o que queria acrescentar, Senhor Presidente.

Representação da Colômbia (Jaime Pinzón López). Senhor Presidente, desejaria precisar dos pontos. Primeiro, os nomes dos bancos centrais e de que países, Segundo, se foram falsificados os títulos ou se simplesmente com base nos títulos da ALADI, foram feitas, por exemplo, exportações fictícias.

O segundo ponto, que é uma opinião que me atrevo a adiantar aqui, é o seguinte: creio, Senhor Secretário-Geral, que este é um Convênio de Pagamentos e que logicamente os bancos operam no mesmo sem que a ALADI tenha uma participação direta. Isso o entendo perfeitamente e aí a ALADI faz um pouco o papel de escrivão e também de registro dos documentos.

Não obstante, coincidindo com algumas apreciações realizadas aqui pelo Senhor Representante do Equador e por meu colega do México, adiantaria que tal como estão apresentando-se as informações à opinião pública dos países, às pessoas que lêem os jornais, as pessoas que recebem as notícias através dos meios de comunicação, nada disto lhes fica claro se não se precisa que é um assunto bilateral entre bancos centrais ou que é um assunto, no qual se apresentaram irregularidades por parte de determinadas pessoas, porque várias pessoas me têm comentado em reuniões, como manifestou o Representante do México, é a idéia de que algo está errado na ALADI, que aqui se está apresentado uma crise a respeito desse Convênio e que a ALADI, de alguma maneira tem a ver com isto.

Portanto, uma vez que precisemos o informe da Secretaria, que saibamos o que é que acontece, se valeria a pena uma posição da ALADI neste sentido; não porque estejamos diretamente envolvidos

nos fatos, mas porque somos responsáveis porque esse Convênio de Pagamentos funcione e de outorgar algo que é chave para que continue funcionando com as modificações a que houver lugar se forem necessárias, e é garantir a fé pública, que é chave em matéria de circulação deste tipo de documento, máxime quando são operações que garantam os bancos centrais de nossos países. Além disso, porque é perigoso que se se fala em geral sobre os bancos centrais e não se precisa muito quais são os que tiveram o problema para que realizem as correções do caso, também se afeta a credibilidade de bancos centrais que nada têm a ver e que são verdadeiramente muito sérios e necessitam manter este status também no caso da aplicação dos Convênios de Pagamentos da ALADI.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, muito brevemente, sem prejuízo de que depois o Senhor Otero dê resposta às duas consultas específicas do Senhor Representante da Colômbia sobre o tema do Convênio e às duas perguntas muito precisas.

É importante levar em conta que o problema não é que o Convênio esteja em crise. O que está acontecendo na operatividade do Convênio reflete claramente dois elementos que fazem parte da crise que está vivendo em toda a região o setor financeiro.

Por um lado, em alguns países a debilidade dos setores financeiros evidencia-se permanentemente em sua atividade interna. Essa própria debilidade interna trouxe como conseqüência também um amolecimento dos trabalhos de supervisão que corresponde fazer nacionalmente às superintendências de bancos. Neste caso, o Convênio de Pagamentos não só não está em crise, não o Convênio de Pagamentos. A situação financeira não somente levou a esta crise muito particular da operatividade do Convênio, mas há uma crise ainda muito maior ou um efeito da crise do setor financeiro muito maior, que se reflete sobre a evolução do Convênio de Pagamentos.

Se revisamos permanentemente a documentação que apresentamos à consideração dos países sobre a utilização do Convênio há dois elementos que surgem muito claramente; um, o excesso de liquidez existente em algum dos países-membros e o crescimento das taxas de juros em nível internacional. Ambos estão levando a que diminua cada vez mais a utilização do Convênio de Pagamentos para o financiamento das transações comerciais entre os doze países-membros. Em termos relativos isso vem diminuindo. Usa-se, mas cada vez menos porque os bancos centrais preferem liquidar os saldos em favor ou em contra previamente ao período de compensação. Esse elemento tem também a ver com outro que continua subjacente em todos os onze países-membros da Associação e nos doze do Convênio de Pagamentos, que é o tema da dívida externa, tema ao qual também agora se acrescentou o da dívida interna de tem cada um de nossos países. Portanto, frente a este quadro, o

que temos neste momento sobre a operativa do Convênio é consequência de uma crise dos setores financeiros que existe e que se generalizou na grande maioria dos países da região.

Há um problema global que está se refletindo, entre outras coisas, na operativa do Convênio. O importante é que o Convênio de Pagamentos, como tal, não está em crise e se tem aperfeiçoado permanentemente para ir adequando-o a cada uma das novas realidades de como está funcionando o setor financeiro na região.

Finalmente, quanto ao proposto pelo Senhor Representante do México, no ano passado colocamos à consideração dos senhores um estudo sobre a problemática financeira dos onze países-membros da Associação. Esse documento foi analisado na Comissão Assessora de Assuntos Monetários e Financeiros. Lamentavelmente esse estudo não teve maior repercussão.

Senhor Presidente, com sua anuência, passarei a palavra a Alberto Otero para que responda a duas perguntas precisas do Embaixador da Colômbia.

SECRETARIA (Alberto Otero). Quanto aos países envolvidos nesta situação, são a Argentina e o Uruguai, por um lado; o Uruguai com o Paraguai, por outro lado. O montante do problema no caso de Argentina-Uruguai radica, mais ou menos, em 80 milhões de dólares, dos quais 50 já foram satisfeitos, mas estão questionados pelo Banco Central da Argentina. Há 37 milhões de dólares pendentes de satisfação e são os que se separaram da compensação pelo acordo entre a Argentina e o Uruguai ao finalizar o período passado. Isso depois ficou condicionado à passagem de uma solução arbitral que não é a do Convênio neste momento porque o Uruguai não aderiu ao Protocolo de Solução de Controvérsias. De todas maneiras poderia utilizá-lo em forma "ad hoc" mas, soube pela imprensa que também estão avançando essas negociações para definir um tribunal diferente.

No caso do Uruguai com o Paraguai, o volume do problema está nos 26 milhões de dólares. Todos estão baseados no mesmo mecanismo de desconto de instrumentos, não como aparecem na imprensa, como bônus da ALADI ou título ALADI. Na realidade não são títulos ALADI nem bônus ALADI; são vales de desconto privado, entre os bancos comerciais de um banco com outros países.

O caso é o seguinte: um exportador recebe do importador uma carta de crédito por 100 milhões de dólares, colocando como exemplo um cifra grande, com vencimento a um ano. Se o exportador requer de fundos antes de um ano ou o mesmo banco central para reciclar seus recursos o requer, pode acudir a um banco comercial de outro país que tome um vale de desconto referente à carta de crédito original e com a emissão desse vale de desconto o banco comercial do exportador está recebendo fundos de um banco comercial de outro

país que não tem nada a ver com a operação. Ao chegar o vencimento do instrumento de pagamento original, ou seja, a carta de crédito e do vale que são coincidentes, o banco comercial que descontou se reembolsa com o banco central de seu país. No caso de Uruguai, por exemplo, reembolsa aos bancos comerciais que receberam vales da Argentina e debita do Banco Central da Argentina. Por outro lado, o exportador percebe, por convênio com o exportador, com a carta de crédito e aí se encerra a operação.

Como manifestei, isto não são títulos ALADI; são um mecanismo de desconto que se usa para conseguir financiamento para o exportador, mas a imprensa sempre magnifica mais um pouco as coisas, parece como se fossem papéis que se cotizam na Bolsa e não é assim.

Não sei se está satisfeita sua preocupação.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Senhor Presidente, somente gostaria da precisão de se, apesar de não ser títulos da ALADI -porque se falou, inclusive eu, para ter a informação de primeira mão até onde os senhores também a tenham-houve falsificações, ou seja, já a comissão de delitos nas operações do qual também é completamente alheia a ALADI, entendo-o perfeitamente. Mas sim se produziu, pois valeria a pena também pelo menos estar informados disso para que caminho vão tomando essas pesquisas porque isso também, qualquer que seja a conclusão das mesmas investigações, afeta algo que resulta primordial, que é nada menos que a fé pública em tudo o que estão baseadas todas as operações desta natureza, não só entre Estados, mas entre participantes.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, mantive-me sem opinar sobre este tema porque somos uma das partes e considero que a proposta da Representação do Equador, no início, é mais do que razoável. Ou seja, o Comitê deve estar informado e ponto.

Apreciações como as que escutei, obrigam-me a solicitar a palavra.

Isto não é um problema de crise financeira. O sistema de pagamentos da ALADI foi o único sistema que sobreviveu a toda a crise financeira da região; é o único sistema que sobreviveu em épocas em que tivemos os momentos mais difíceis quando tínhamos um sistema onde a dívida externa era superior e não havia fundos nos bancos centrais, todos os bancos centrais, sem discriminação. Porque chamou minha atenção uma alusão que se fez sobre quais eram os bancos centrais para saber quais cumpriam e quais não. Não se trata de um crise financeira, trata-se de papelagem. Isto é o que considero que deve ficar muito claro.

Acontece que o sistema de pagamentos é um sistema onde existem determinados mecanismos onde colocam condições prévias, mas poucas se conhecem, porque está por trás dos diálogos entre os bancos centrais. Embora nas normas diga: "o senhor pode descontar tal vale", também pode dizer que se falo ao outro banco central e lhe digo: "tenham cuidado com isto porque temos crise com os bancos comerciais e isto não foi levado em conta", é um problema de bancos centrais.

Não quero entrar no tema do debate em profundidade. Quero deixar bem claro que o sistema de pagamentos funciona perfeitamente bem. O que está fazendo a ALADI é prever, como manifestou o Secretário-Geral, frente à crise que se apresenta, como evitar no futuro outra situação desta natureza.

Isto não é um problema em um esquema geral. O Banco Central da República Argentina tem as maiores reservas de toda sua história dos últimos anos e isto não implica crise financeira como aludiu um Secretário-Adjunto desta reunião. Quero evitar essa confusão. Não quero que se confundam os termos neste debate. Portanto, Senhor Presidente, creio que o mais conveniente é o sugerido pelo Senhor Representante do Equador: que periodicamente o Comitê esteja informado através da Secretaria do andamento deste Convênio de Pagamentos.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, efetivamente, a preocupação de minha Representação está nos termos propostos pelo Representante da Argentina. Creio que esse era o sentido de nossa proposta. Mas, logicamente, considero que quando ocorre este tipo de análise, obviamente deve ver-se qual é o mecanismo e não como estava funcionando esse mecanismo. Considero que nossa preocupação é razoável para evitar confusões na própria Associação. Porque a opinião pública, como manifestou o Senhor Otero, entendo que o Senhor Otero é funcionário da Secretaria-Geral, não funcionário dos bancos centrais. Então, está apresentando-se uma ALADI com situações que efetivamente não são geradas pela ALADI, são de outro tipo de circunstâncias operacionais entre os bancos centrais e os bancos comerciais.

Mas aqui está o documento, olhe! É um documento, segundo meu parecer, político. Convido os Senhores Representantes a ler este documento da Secretaria-Geral, de nossa Secretaria-Geral. Quando envio estes papéis ao banco central, devo enviá-los com algum comentário do que está acontecendo. Aqui diz: "O Convênio tem por finalidade apoiar e facilitar o comércio intra-regional". O que estamos fazendo aqui? Estamos falando de comércio e para isso são estes instrumentos.

Mais adiante diz a Secretaria-Geral: "embora se trate de problemas bilaterais, resulta prudente analisar suas causas à luz

das normas do Convênio e considerar, se for o caso, -Senhor Otero- sua revisão e aperfeiçoamento com a finalidade de evitar para o futuro efeitos multilaterais que recaiam sobre o sistema". Creio que sobre isto devo preocupar-me. Se sou responsável devo preocupar-me pelo que diz a Secretaria-Geral. Creio que a análise está bem feita, mas não quero ser um "passa papéis", Senhor Presidente. Por isso é que convido e coincido com o Senhor Representante da Argentina, que cada vez que vai ...; porque aqui diz: "Comissão Assessora de Assuntos Monetários e Financeiros", de quem? da ALADI. É nossa Comissão Assessora ou é a Comissão Assessora de nossos bancos centrais. Então, que financiem os bancos centrais suas atividades. Trabalhei no banco central e por isso manifesto, Senhor Presidente. Portanto, considero útil que o Comitê conheça a agenda; aqui está a agenda e há temas muito importantes. Somos nós os que convocamos a Comissão Assessora. Este é o pedido e este é o alcance da proposta do Equador.

PRESIDENTE. Antes de dar a palavra ao Senhor Representante da Argentina, porque nestes momentos entre os documentos da ordem do dia não está esse documento, entendo que esse documento era um informe para nós.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Não, Senhor Presidente, para a Comissão.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, também nesta reunião será apresentada uma proposta da Argentina, que foi distribuída, na qual se propõe fazer modificações ao mecanismo e que os bancos centrais vão resolver.

Desejaria esclarecer duas coisas, no sentido do manifestado pela Representação do Brasil. Que no caso particular de nossa Representação sempre tivemos participação com o banco central neste tipo de informação.

Acontece que na prática, e também internamente na política econômica e monetária de nossos países, os bancos centrais têm uma ação autônoma e cada vez se pretende que seja mais autônoma com respeito às decisões dos Governos pelo tema das emissões monetárias. Essa ação autônoma também se faz notar novamente neste mecanismo no sistema da ALADI. É tão assim que quando fizemos alguma negociação de acordos entre nossos países, os próprios bancos centrais, quando íamos estabelecer algumas normas vinculadas com a solução de controvérsias pelo sistema de pagamentos e demais, manifestam em forma, diria até inclusive como consenso das partes, que não há que pôr nada porque já há um sistema de pagamento vigente e se as partes são países-membros se regerão por essa via, com o qual estão procurando não dar um matiz político a um tema estritamente técnico e que vem desenvolvendo-se em uma forma bastante eficiente; bastante eficiente, porque é um dos mecanismos que não teve crise ao longo

dos anos de sobrevivência que tem a ALALC-ALADI. Portanto, creio que haveria que insistir em que de alguma maneira a Secretaria, prévio às reuniões, como neste caso, em que está enviando um informe, apresente-nos e diga de que se trata e ao mesmo tempo assinale: "...serão tratados entre outros temas, por exemplo, a proposta da Argentina de modificar isto e o outro..." e dar-lhe um pouco de sentido de maneira que possamos informar a nossas Chancelarias.

Creio que isto é toda a essência do tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. Bem, a Presidência tomou nota de todos e cada um dos temas. Poderíamos concluir neste sentido: o Comitê de Representantes tomou conhecimento, ao analisar o ponto 7 da agenda de hoje, da situação em que se encontra o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI. Portanto, primeiro, o Convênio está perfeito; o Convênio resistiu os diferentes avatares que tivemos os países no transcurso dos anos e que naturalmente, dado que se quer dar a cada uma das políticas monetárias a maior independência do setor político, o Convênio assim o entendeu e assim se manejou.

Não obstante, como este Convênio inclui também quaisquer dos outros desenvolvimentos e promoções que corresponde ao Comitê, solicita-se da Secretaria -o manifestaria já em caráter geral- que todos e cada um dos temas tenham uma sustentação prévia para a informação completar do Comitê e também um estado geral do andamento ou da posição em que se encontram os diversos convênios e as diversas ações.

Bem, daríamos, então, por terminado o ponto 7 e passaríamos à consideração do ponto 8.

8. Assuntos diversos.

-Política de recursos humanos.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, simplesmente para pedir uma informação à Secretaria. Estava prevista a consideração para hoje do tema da política de recursos humanos. Gostaria de conhecer que tratamento terá e por que se retirou o tema da reunião privada de Chefes de Representação convocada para hoje.

SECRETARIO-GERAL. A razão, Senhor Representante da Bolívia, é que estamos mantendo uma série de conversações com os Embaixadores antes de tratar o tema novamente na reunião privada de chefes.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Então, ainda não é possível predizer o momento em que será considerado este tema que é urgente, Senhor Presidente?

PRESIDENTE. Queria responder ao Senhor Representante da Bolívia que no início da reunião tínhamos acordado tratar dois temas: um, de caráter político, e convocar a próxima reunião de Chefes de Representação Privada para a próxima semana onde seria incluído esse tema também.

-Informe do Secretário-Geral sobre sua participação da reunião de trabalho da Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, sei que todos estão bastante cansados, mas não posso deixar de dar um breve informe da reunião de trabalho que tive com a troika do Grupo do Rio, coordenada pela Bolívia e composta pelo Equador e pelo Paraguai.

Fiz uma exposição e levei documentos mostrando com dados e fatos a dinâmica que está tendo agora a integração no âmbito da ALADI e como isso possuiu uma base para uma consideração política por parte do Grupo do Rio em suas declarações e em suas posições frente aos diversos esquemas de integração e de relação que têm os países do Grupo do Rio com outras regiões.

Creio que tanto a troika como depois os coordenadores nacionais ficaram sensibilizados e estou enviando um resumo para o Coordenador, Embaixador Jaime Aparicio, para enquadrar bem as palavras ditas lá; tanto foi esse interesse pelo que manifestei que depois a própria troika me convocou para repetir cifras sobre a expansão do comércio e sobre outros fatos na reunião em que estavam vários dos coordenadores nacionais tratando vários assuntos, inclusive tratando o assunto da Reunião de Cúpula de Meio Ambiente.

Deixei também o adiantamento da situação do informe da Lei Helms-Burton, fiz considerações sobre como a Associação se estava adequando. Informei das resoluções do Comitê e do que estava fazendo a Secretaria e também manifestei a posição que estávamos tendo na participação dos grupos de trabalho da ALCA e também a disposição da Secretaria para apoiar o Grupo do Rio.

O SELA já tinha oferecido apoio e, como consequência deste oferecimento, recebi ontem um pedido do Coordenador, Embaixador Jaime Aparicio, da Bolívia, pedindo uns estudos sobre comércio de nossos países com alguns países com os quais o Grupo do Rio vai manter conversações. Do mesmo modo como fizemos no ano passado a respeito do Japão, ao comércio entre nossos países e o Japão.

Isso foi em síntese, Senhor Presidente. Creio que os coordenadores nacionais captaram bem a importância das novas etapas que está vivendo a Associação e creio também que isso repercutirá nas declarações dos Chanceleres e dos Presidentes.

Também, Senhor Presidente, participei de uma reunião do CLACE, Conselho Latino-Americano de Comércio Exterior, reunião que se realiza anualmente, promovida pela Federação Latino-Americana de Bancos, FELABAN, com a qual temos um convênio, e tive também a oportunidade de palpar o clima a respeito do Convênio de Pagamentos. Poderia dizer que aí estavam os representantes de todos os bancos comerciais que estão em nossos países e há uma atitude muito firme no sentido de defender e fazer valer o Convênio de Pagamentos e também alguma preocupação sobre os problemas que surgiram. Mas há alguns fatos interessantes como, por exemplo, o fato de que os próprios bancos, sem que isso invalide o Convênio, estão procurando mais cada vez, conhecer melhor o outro banco com o qual se faz a operação em uma atitude de mercado. Isso é um fenômeno que demonstra que há uma preocupação por salvaguardar a utilidade do Convênio.

Tivemos ocasião, Senhor Presidente, de discutir dois projetos no Convênio de Cooperação com a FELABAN. Um, para fazer um seminário aqui sobre as propostas que os bancos comerciais podem fazer para melhorar a operação do sistema de pagamentos, como algo que teria três objetivos: um, para demonstrar que os bancos comerciais reconhecem a utilidade do convênio e que quer apoiar os bancos centrais na operatividade do sistema e, segundo, pelo fato de que percebemos que entre os bancos comerciais não intercambiam experiências, nem explicações, nem análises sobre como está funcionando o sistema. O terceiro objetivo é mais claro, mais importante, que é realmente recolher sugestões que podem melhorar muito o funcionamento do sistema de pagamentos. Essa proposta foi acolhida. Será realizado um seminário; estamos discutindo a data, seria em novembro, um pouco antes da reunião da FELABAN, em Santiago.

Seria feito assim para que os participantes passassem por aqui e fossem para Santiago ou vice-versa.

Também, Senhor Presidente, estamos estudando, devido a um fenômeno muito claro que aí foi debatido, que entre os bancos comerciais há queixas de desconhecimento das normas do Convênio e das normas específicas que os bancos centrais têm para regulamentar a aplicação do Convênio. Estamos pensando na elaboração de um CD ROM e perguntamos à FELABAN se eles queriam participar disso. Contaríamos com recursos externos para financiar e seria um sistema permanentemente atualizado. Estamos estudando-o. Pode ser que o CD ROM seja demasiado grande, pode ser que um disquete o resolva. Estamos analisando-o, técnica e economicamente, porque seria feito fora do orçamento da Associação.

Evidentemente, é um projeto que seria autofinanciável porque os bancos comerciais pagam com prazer um disco desse tipo e ter sempre atualizada essa informação na operação. São quase seiscentos bancos autorizados e mais de mil e trezentas agências. Os senhores podem perceber que é um volume de compra justificado.

Além disso, Senhor Presidente, outra coisa muito importante que não posso esquecer, aproveitei a ocasião, como não podia ser de outra maneira, para visitar as autoridades chilenas. Tive contato com o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro Insulza, com o Diretor da Direção Econômica, Carlos Mladinic, e com Manuel Valencia. Evidentemente, deixo registrado aqui o grande apoio à Associação por parte das autoridades chilenas e uma visão nova de um papel para renovar da ALADI. Principalmente ficou muito firme a idéia de reforçar nesta Casa dois temas que constituem o quadro normativo mínimo comum que facilitaria a articulação e convergência que se está processando entre os vários esquemas bilaterais sub-regionais da ALADI.

Aí também me manifestaram a idéia, uma coisa mais específica, o interesse que vem demonstrando o Chile para apoiar, através da cooperação horizontal, a oferta exportável de alguns países, em particular dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Portanto, creio que foi uma visita muito útil e muito construtiva porque mostra que o Chile está em uma situação muito positiva a respeito desta Associação e, Senhor Presidente, com sua vênha gostaria de agradecer, através da Representação do Chile, ao Governo chileno a acolhida e a atenção dada ao Secretário-Geral por ocasião de sua visita a Santiago. Muito obrigado.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, somente para perguntar, por

intermédio de Vossa Excelência, se o Senhor Secretário-Geral poderia ser mais específico quanto ao pedido recebido ontem do Coordenador Nacional boliviano quanto aos estudos de comércio com alguns países. O Secretário-Geral se referiu no passado ao estudo feito sobre o Japão e queremos conhecer, desta próxima etapa com mais precisão, que tipo de estudos e que países estão envolvidos.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Senhor Presidente, com todo respeito ao Secretário-Geral, para manifestar duas preocupações. Consideramos que um estudo de comércio exterior dos países da ALADI com o Japão ou com qualquer país dessa área deveria ser um trabalho que é responsabilidade do SELA. Porque, realmente em nossa mecânica não creio que se estamos procurando uma alocação na realização de nossos recursos nos dediquemos a estudar o comércio exterior da América Latina ou da ALADI com o Japão, Rússia ou Austrália. Portanto, faria uma reflexão e creio que com as relações que tem a ALADI com o SELA poderia procurar alguma maneira de atender o pedido boliviano, mas não dedicar-se a outros temas não os prioritários da Associação.

Quanto ao tema de um eventual seminário com a FELABAN e um disquete de difusão, acontece que, segundo percebi, depois do tema proposto pelo Embaixador do Equador, estamos em um momento muito crucial de definição; até onde nós compramos ou não todo o assunto do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos em termos de nossas dificuldades para aceder a uma informação que não temos. Ocorre que aos poucos minutos o Secretário nos informa que será feita toda uma campanha para identificar, mais ainda, o Convênio de Créditos Recíprocos, os bancos comerciais com nossa Instituição. Então, considero que duas linhas que são, pelo menos, contraditórias, ou pelo menos que requerem que nós como Comitê de Representantes tomemos uma definição e uma proposta se vamos ir a fundo e vamos articular com os bancos comerciais ou não. Creio que previamente há uma definição política que há que tomar em um sentido ou em outro. Minha percepção do que escutei ontem pela manhã me diria: "não me meto com os bancos comerciais". Enfim, essa é minha opinião.

Queria adiantar esses dois pontos porque me parecem importantes e pedir à Secretaria e à Presidência, por último, Senhor Presidente, que realmente tratemos de que as ordens do dia reflitam o que acontecerá na reunião. Porque acontece que o Equador propôs três temas absolutamente vitais; creio que foram muito bem propostos, mas que não estavam na ordem do dia. Ocorre que em "Assuntos diversos" o Secretário nos informa de sua viagem ao Grupo do Rio, que foi um tema que discutimos com suficiente antecipação e nos tomou um bom momento em reuniões anteriores. Então, por que não consta isso em "Assuntos diversos", por se houver uma questão conjuntural ou de emergência.

No caso contrário, ocorre que estamos discutindo tudo sob "Assuntos diversos" e finalmente discutimos sem a preparação necessária, sem ter visto os papéis com antecipação e as coisas terminam em discussões bastante mais leves do que deveriam ser. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile. Vossa Excelência quase assinalou hoje algo que era minha preocupação como Presidente. Em todos os outros lugares onde estive presidindo há uma mesa de estilo, uma comissão de mesa que previamente analisa todos os documentos, faz a ordem do dia e a leva para o plenário. Aqui não vejo comissão de mesa. Simplesmente fico sabendo igual do que Vossa Excelência, com uma ordem do dia igualzinha. De modo que, como Presidente, creio que esta semana me ocuparei de atender sua sugestão.

Em segundo lugar, o Senhor Representante da Colômbia viu com agrado que a Secretaria falasse de um CD Rom para ser comprado pelos bancos comerciais. Desejaria perguntar à Secretaria, tenho entendido porque as observações do Senhor Representante do Chile são muito atinentes, ao tomar um contato direto com agentes do sistema, porque os verdadeiros atores são os bancos centrais, com quem verdadeiramente é nossa gestão, enquanto que os bancos centrais por seu lado podem delegar nos bancos comerciais que adiram ao sistema, mas sob sua responsabilidade como banco central. Vossa Excelência diz que a proposta nasceu da FELABAN e que ela financiaria que se fizesse um instrutivo que permitiria ajudar em tudo. Tenho entendido de que ... foi isso o que Vossa Excelência manifestou?. Então, Senhor Secretário-Geral, pedimos-lhe um esclarecimento.

SECRETARIO-GERAL . Em primeiro lugar, o Representante do Chile tem razão porque omiti uma parte importante desses estudos. Ficou muito claro, tanto em meu contato com o Grupo do Rio, inclusive esclareço que não é um pedido da Bolívia, mas do Grupo do Rio, que a Secretaria Técnica está a cargo da Bolívia- que esses estudos os faremos em articulação com o SELA. O estudo de comércio é um pouco exagerado, porque as informações de comércio as têm a Secretaria da ALADI, mas o zonal e tudo o demais. Inclusive agora estamos entrando em um entendimento com o SELA para ver como complementamos nossas informações com as deles. De modo que nesse aspecto, Senhor Representante, também temos essa mesma preocupação e vamos cumpri-la. O estudo feito sobre o Japão foi na mesma ótica, no mesmo estilo, no mesmo sistema.

De modo que ficou muito claro que estamos em contato com o SELA para complementar-nos e ajudar-nos. Porque se dá o caso de que nós temos as cifras e as informações de comércio; eles têm a parte de interpretação dos fenômenos de comércio. Essa é a idéia.

Outro ponto importante que deixamos bem claro ao Grupo do Rio é que vamos fazer somente o que nos compete fazer. Não faremos estudos além dos que nos corresponda.

As informações que foram pedidas, atendendo às perguntas do Representante do Chile, é que a proposta desse projeto foi feita antes desta reunião, de modo que teria sido talvez diferente se houvéssemos tido essa reunião antes, esta reunião do Comitê.

Além disso a participação dos bancos privados está prevista nas recentes reuniões do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários. O mais importante é que se tratará de assuntos políticos. O seminário teria um caráter exclusivamente de sugestões para o aperfeiçoamento operacional, no sentido de que há que melhorar estes aspectos operacionais. De modo que essa é nossa visão que temos de como apresentamos o projeto dessa reunião.

A respeito do CD Rom, trata-se, Senhor Presidente, de um projeto que está em estudo. Pode que não seja financiado tampouco pela FELABAN porque podemos fazer inclusive uma concorrência com empresas que se encarreguem de fazer tudo e que tenham conosco a informação e que depois se encarreguem de fazer a venda e a divulgação e que passem uma parte do preço de venda à Secretaria da ALADI. É um projeto que estamos ainda estudando. Faremos a relação benefício-custo e analisar. Simplesmente o informei aqui porque é minha obrigação informar tudo o que acontece nas viagens.

A respeito da intervenção da Delegação do Brasil, a carta do Encarregado da Secretaria Pro Tempore se refere a estudos de comércio dos países da ALADI com o Kuwait, Omã, Arábia Saudita, Emiratos, Qatar e talvez outros mais que tenho aqui na memória, Austrália e Coréia do Sul e a Confederação dos Estados Dependentes. Logicamente que faremos o que possamos e, repito, estamos em contato com o SELA. Não vamos duplicar os trabalhos com o SELA. A idéia é um trabalho de cooperação; além disso, essa cooperação foi intensificada nos últimos meses através de vários contatos entre as secretarias executivas de ambas as instâncias. Essas são as informações.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Bem, senhores, não havendo outros temas na agenda, e se não houver nenhuma pergunta, encerrar-se ia a sessão.

Encerra-se a sessão.
